



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A **RTA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **RTA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.229.394/0001-39, com sede na Rua Rui Lourenço de Ataíde, 68 – São Sebastião | Delfinópolis-MG, neste ato representada pela Sra. Jessica Karyane da Silva, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG: 50.136.927-2 SSP/SP, e do CPF: 088.516.846-18, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 039/2022, Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2022**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da planilha orçamentária devido ao um erro material na digitação, pois conforme projeto sanitário inicial em anexo foi previsto a instalação de **24 (KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014) CODIGO SINAPI 899970**, e na planilha foi solicitado apenas 2 unidades, comprovando a falha por parte do elaborador da planilha ao teclar 2 unidades, sendo que seria 24, essa alteração quantitativa do projeto inicial está prevista conforme a Decisão n.º 215/1999 – Plenário, onde permite essa alteração em caso supervenientes ultrapassando os limites previstas no § 1º do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não havendo dolo ao erário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da alteração em relação ao projeto inicial a ser pago será de **R\$ 7.112,11 (sete mil, cento e doze reais, onze centavos)**;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RTA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
**EIRELI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

NOME:  
CPF:

MACHADO  
CPF: 388.808.288-44

\_\_\_\_\_  
CPF= 388.808.288-44